



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 368/2022

Decreta luto oficial de 03 (três) dias, no âmbito da Seção Judiciária da Bahia, em razão do falecimento do Desembargador Federal aposentado ALOÍSIO PALMEIRA LIMA.

O Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**, Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do Desembargador Federal aposentado e ex-Presidente do TRF da 1ª Região ALOÍSIO PALMEIRA LIMA.

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR luto oficial de 03 (três) dias, na Sede da Seção Judiciária da Bahia e Subseções Judiciárias vinculadas, em sinal de pesar pelo falecimento, no dia 15 de novembro do corrente ano, do Desembargador Federal aposentado e ex-Presidente do TRF da 1ª Região ALOÍSIO PALMEIRA LIMA.

Art.2º No período a que se refere o art. 1º, as bandeiras localizadas nos pavilhões dos fóruns deverão ser hasteadas a meio mastro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 16/11/2022, às 11:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16914619** e o código CRC **635A0461**.